

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CGC 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 - CEP: 59584-000

LEI No. 391/95

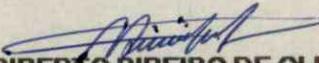
Dá a atual Rua Projetada, no Conjunto Esquina do Brasil, a denominação de Rua Joana de Matos Varela e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Passa a Rua Projetada, localizada no Conjunto Esquina do Brasil, a denominar-se Rua Joana de Matos Varela.

Artigo 2o. - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Porto Filho, em 14 de junho de 1995.


HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 096.465.154-87
=PREFEITO=